Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação/Ratificação 2
Credenciamento 5
Homologação / Adjudicação 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação/Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

PROCESSO Nº 096/2026 - S.M.A. - D.T.C.P.

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00008611/2026-34

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do piso da cancha de malha, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica de Compras Públicas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação das exigências de qualificação técnica constantes do instrumento convocatório nos termos do Id 0310915, **TORNA PÚBLICA A PRESENTE RETIFICAÇÃO** do **Anexo I** – Documentos de Habilitação e do **Anexo III** – Termo de Referência, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O item 3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021), alínea “a”, passa a vigorar com a seguinte redação:

> a) Certidão de registro da empresa no conselho profissional competente (CREA, CAU ou CFT/CRT). Caso a licitante seja declarada vencedora e possua registro em Conselho Profissional de outra unidade da Federação, deverá, previamente à assinatura do contrato, providenciar o respectivo visto ou registro no CREA/SP, CAU/SP ou CFT/CRT competente no Estado de São Paulo, quando exigido pela legislação de regência e pelo respectivo conselho profissional; (art. 67, V)

A alínea “c” do mesmo item passa a vigorar com a seguinte redação:

> c) Prova de capacidade técnica profissional (art. 67, I): ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ou CERTIDÃO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do profissional indicado, comprovando ter o referido profissional (inscrito no CREA, CAU ou CFT/CRT), sido responsável técnico em trabalho anterior da mesma natureza, limitada às seguintes parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

As demais disposições constantes do Anexo I – Documentos de Habilitação permanecem inalteradas. A redação originalmente prevista restringia a comprovação ao CREA ou CAU.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

O item 8.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea “a”, passa a vigorar com a seguinte redação:

> a) Certidão de registro da empresa no conselho profissional competente (CREA, CAU ou CFT/CRT). Caso a licitante seja declarada vencedora e possua registro em Conselho Profissional de outra unidade da Federação, deverá, previamente à assinatura do contrato, providenciar o respectivo visto ou registro no CREA/SP, CAU/SP ou CFT/CRT competente no Estado de São Paulo, quando exigido pela legislação de regência e pelo respectivo conselho profissional; (art. 67, V)

A alínea “c” do mesmo item passa a vigorar com a seguinte redação:

> c) Prova de capacidade técnica profissional (art. 67, I): ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ou CERTIDÃO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome do profissional indicado, comprovando ter o referido profissional (inscrito no CREA, CAU ou CFT/CRT), sido responsável técnico em trabalho anterior da mesma natureza, limitada às seguintes parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

As demais disposições constantes do Anexo III – Termo de Referência permanecem inalteradas. O documento atualmente reproduz, em seu item 8.2, a exigência de registro da empresa no CREA ou CAU e a comprovação profissional vinculada a esses conselhos.

3. DA REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das alterações promovidas no instrumento convocatório, fica redesignada a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, que passará a observar as seguintes datas e horários:

Apresentação das Propostas: até **19/10/2026 às 09:00 horas** (horário de Brasília);

Abertura da “Proposta” – Sessão Pública: dia **19/10/2026 às 09:00 horas** (horário de Brasília);

Início da disputa de preços: dia **19/10/2026, a partir das 09:05 horas** (horário de Brasília).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

A presente retificação passa a integrar o instrumento convocatório para todos os efeitos legais, devendo ser observada por todos os interessados e licitantes.

Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital, Anexos e demais documentos que integram o instrumento convocatório que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Retificação.

Em razão da presente retificação, ficam válidas, para todos os fins, as datas e horários estabelecidos no item 3 deste Termo para apresentação das propostas, abertura da sessão pública e início da disputa de preços.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Agente de Contratação**, em 24/09/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0313731** e o código CRC **6FBEFB1D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008611/2026-34 SEI nº 0313731

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 002/2026 – D.T.C.P.
PROCESSO SEI Nº 3530300.404.00008419/2025-67

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** , no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 6.283/2023, no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE **CREDENCIAR**

a empresa **G.A SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 56.944.142/0001-61, para integrar o cadastro de prestadores complementares de serviços de saúde do Município de Mirassol, apta à futura contratação para prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 1º - Fica credenciada a empresa **G.A SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº 56.944.142/0001-61, para a prestação de serviços de **Oftalmologia**, correspondente aos procedimentos no item 6 do Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2026, observado o limite, valores e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Art. 2º - O presente credenciamento decorre da análise da documentação apresentada pela interessada, a qual atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme Despacho de Conformidade SEI nº 0309446 e 0312782, que **deferiu** o pedido e declarou a empresa habilitada para a prestação de serviços na área de **Oftalmologia**.

Art. 3º - O presente Termo de Credenciamento não gera direito à contratação, tampouco assegura demanda mínima de serviços, constituindo apenas a habilitação da empresa para futura convocação da Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde e os critérios de distribuição da demanda previstos no Edital e no Termo de Referência.

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 4º - A formalização da relação contratual ocorrerá mediante celebração de contrato administrativo específico, observadas a disponibilidade orçamentária, a necessidade da Administração e as demais condições estabelecidas no Edital.

Art. 5º - O credenciamento permanecerá válido enquanto vigorar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e desde que mantidas pela credenciada as condições de habilitação exigidas, sem prejuízo das hipóteses de descredenciamento previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 6 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Termo de Credenciamento, para interposição de recurso administrativo contra a presente decisão de credenciamento, facultando-se aos demais interessados a apresentação de contrarrazões, na forma e prazos previstos no instrumento convocatório.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Agente de Contratação**, em 24/09/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 24/09/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0313510** e o código CRC **1E33E0CE**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008419/2025-67 SEI nº 0313510

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004765/2026-57

OBJETO: Aquisição e instalação de materiais recreativos e playground infantil para apoio didático/pedagógico para EMEI "Yvone Bilia Moreira", vinculada à Secretaria Municipal da Educação de Mirassol.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 085/2026** – **Processo nº 088/2026**, em favor da empresa vencedora: **RINOTOYS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.784.943/0001-62 com os **lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9** e **10** no valor total de **R$ 32.959,49** (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula

Secretário(a) Municipal da(e) Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 24/09/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0314334** e o código CRC **DDD1B5AD**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004765/2026-57 SEI nº 0314334

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00002908/2026-96

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário administrativo, operacional e de atendimento ao público, destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Mirassol/SP.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 061/2026** – **Processo nº 042/2026**, em favor da empresa vencedora: **VPS MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.649.702/0001-79 com o **lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39** e **40** no valor total de **R$ 3.165.913,00** (três milhões, cento e sessenta e cinco mil novecentos e treze reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário(a) Municipal da(e) Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 24/09/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0314449** e o código CRC **5DA0070C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002908/2026-96 SEI nº 0314449